



PROC. Nº 16318/2017
FLS Nº 349
Secretaria da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Prorrogação de Termo de Colaboração de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o **MUNICÍPIO DE DIADEMA** e o **NÚCLEO EDUCACIONAL DA SANTA CASA DE DIADEMA**, Processo Administrativo Interno nº 16.318/2017.

Pelo presente Termo de Prorrogação de Colaboração, de um lado o **MUNICÍPIO DE DIADEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura do Município de Diadema, situada à Rua Almirante Barroso, nº 111, Vila Santa Dirce, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.247/0001-93, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Carlos Augusto Manoel Vianna, em razão da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 4.849, de 31 de julho de 1.996, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, o **NÚCLEO EDUCACIONAL DA SANTA CASA DE DIADEMA**, associação sem fins econômicos, situada no Município de Diadema, na Rua Dois de Julho, 4651, Jardim Canhema, Diadema, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 04.129.445/0001-27, neste ato representado pelo seu Presidente Selmo Roberto Pozzi Malheiros, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 22.670.888-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.449.738-66, residente e domiciliado à Avenida Piraporinha, 1.498 – cj. 7, Vila Nogueira, Diadema, SP, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tem entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência da Colaboração celebrada entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO**, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2019, observando o Plano de Trabalho (fls. 281 a 337) e o Cronograma de Desembolso (fls. 339).



PROC. Nº 16318/2017

FLS Nº 350

Secretaria da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Cláusula Segunda - O valor estimado da presente Prorrogação é de R\$ 1.376.400,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos reais), sendo que as despesas dele decorrentes correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código 8074, Elemento de Despesa 335043 – Fonte de Recurso 1.210.0000 do orçamento da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - O valor constante na Cláusula Segunda refere-se ao atendimento de 298 (duzentas e noventa e oito) crianças, sendo: 60 (sessenta) na fase de berçário, a um per capita de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), e 238 (duzentos e trinta e oito) nas fases de mini-grupo e maternal, a um valor per capita de 370,00 (trezentos e setenta reais).

Cláusula Terceira - O valor total dos recursos financeiros a serem repassados para a **ORGANIZAÇÃO** será de R\$ 2.752.800,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos reais).

Cláusula Quarta – Ficam inalterados os demais itens, parágrafos e cláusulas do Termo de Colaboração, que ficam ratificadas pelo presente termo, que passa a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem de acordo com as cláusulas do presente Termo de Prorrogação, os partícipes o assinam em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo arroladas.

Diadema, 27 de Dezembro de 2018.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Carlos Augusto Manoel Vianna
Secretário de Educação





PROC. Nº 16318/2017
FLS Nº 351
Secretaria da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

NÚCLEO EDUCACIONAL DA SANTA CASA DE DIADEMA

Selmo Roberto Pozzi Matheiros

Presidente

Testemunhas:

Nome legível: *WAGIANA NOGUEIRA D. COELHO*

Assinatura: *Wagiana*

RG: *64.129.120-6*

Nome legível: *Fúlvio Rodrigues Xavier*

Assinatura: *Fúlvio*

RG: *46.292.024-0*

ANEXO RP 12

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura do Município de Diadema

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Núcleo Educacional da Santa Casa de Diadema

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 16.318/2017

OBJETO: Atendimento, na área de educação, de crianças residentes no Município de Diadema, na faixa etária de um a três anos, em período integral, de acordo com cronograma de desembolso 2019 do Processo administrativo Interno nº 16.318/2017.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1998, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

Diadema, 27 de dezembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Rosemeire de Mello Ribas Khusala

Cargo: Assistente de Secretário

CPF: 183.593.158-84

RG: 26.133.608-3

Data de Nascimento: 20/10/1977

Endereço residencial completo: Rua Canadá, 26 – Centro, Diadema/SP, Cep: 09921-040

E-mail institucional: rosemeire.ribas@diadema.sp.gov.br

E-mail pessoal: roseribas.khusala@gmail.com

Telefone: 4072-7065

Assinatura:



Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Augusto Manoel Vianna

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 286.999.728-06

RG: 28.005.852-4

Data de Nascimento: 14/02/1980

Endereço residencial completo: Rua Almirante Barroso, 111 – Vila Santa Dirce, Diadema/SP, Cep: 09912-900

E-mail institucional: carlos.vianna@diadema.sp.gov.br

E-mail pessoal: cacavianna1@uol.com.br

Telefone: 4072-7034

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: Selmo Roberto Pozzi Malheiros

Cargo: Presidente

CPF: 008.449.738-66

RG: 22.670.888-3

Data de Nascimento: 03/12/1960

Endereço residencial completo: Avenida Piraporinha, 1.498, cj. 7 – Vila Nogueira, Diadema/SP, Cep: 09950-000

E-mail institucional: admgeral@santacasa.diadema.com.br

E-mail pessoal: selmomalheiros@uol.com.br

Telefone (s): 4071-1098/4071-1300

Assinatura:





PROC. Nº 16318/2017

FLS Nº

Secretaria da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Re-Ratificação de Prorrogação de Termo de Colaboração de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o **MUNICÍPIO DE DIADEMA** e o **NÚCLEO EDUCACIONAL DA SANTA CASA DE DIADEMA**, Processo Administrativo Interno nº 16.318/2017.

O **MUNICÍPIO DE DIADEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura do Município de Diadema, situada à Rua Almirante Barroso, nº 111, Vila Santa Dirce, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.247/0001-93, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Carlos Augusto Manoel Vianna, em razão da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 4.849, de 31 de julho de 1.996, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e, o **NÚCLEO EDUCACIONAL DA SANTA CASA DE DIADEMA**, associação sem fins econômicos, situada no Município de Diadema, na Rua Dois de Julho, 4651, Jardim Canhema, Diadema, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 04.129.445/0001-27, neste ato representado pelo seu Presidente Selmo Roberto Pozzi Malheiros, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 22.670.888-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.449.738-66, residente e domiciliado à Avenida Piraporinha, 1.498 – cj. 7, Vila Nogueira, Diadema, SP, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, perante as testemunhas no final nomeadas, assinam o presente Termo de Re-Ratificação, mediante cláusulas e condições estabelecidas e que mutuamente aceita e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a Cláusula Segunda da Prorrogação de Termo de Colaboração, passando a ter a seguinte redação:



PROC. Nº 16318/2017

FLS Nº

Secretaria da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

“Cláusula Segunda - O valor estimado da presente Prorrogação é de R\$ 1.376.400,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos reais), sendo que as despesas deles decorrentes correrão à conta de dotações consignadas aos Projetos/Atividades Códigos 080091 e 080111, Elemento de Despesa 335043 – Fontes de Recursos 12120000 e 52120306 do orçamento da Secretaria de Educação.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas da Prorrogação de Termo de Colaboração, que ficam ratificadas por este instrumento, em tudo o que não contrariar o disposto no presente Termo, o qual passa a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem de acordo com as cláusulas do presente Termo de Re-Ratificação, as partes o assinam em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo arroladas.

Diadema, 23 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Carlos Augusto Manoel Vianna
Secretário de Educação

NÚCLEO EDUCACIONAL DA SANTA CASA DE DIADEMA

Selmo Roberto Pozzi Malheiros
Presidente

Testemunhas:

Nome legível: **LUZIANA NOGUEIRA**

Assinatura: *Luiziana Nogueira*

RG:

04.129.120-6

Nome legível: **FUCIENE RODRIGUES**

Assinatura: *Fuciene Rodrigues*

RG:

46.292.024-0